

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.** Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/21, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à Contratação de empresa especializada de consultoria e assessorias contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as demandas da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, através da empresa: **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ: 35.699.834/0001-11**, sita na Rua Lourdes Casé Porto, 51 – sala 209, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, com o valor global de R\$ **203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, da seguinte forma: Para assessoria à **PMS**, o valor global de R\$ **112.000,00 (cento e doze mil reais)** divididos em 12 parcelas mensais de R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**, acrescidas de 02 parcelas no mesmo valor, pela elaboração da prestação de contas e da proposta orçamentária. Para assessoria ao **FMS**, valor global de R\$ **56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** 12 parcelas mensais de R\$ **4.000,00**, e mais 02 parcelas adicionais pela Elaboração da Prestação de Contas e da Proposta Orçamentária. Para assessoria ao **FMAS**, valor global de R\$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, em 12 parcelas mensais de R\$ **2.500,00** e mais duas parcelas adicionais no mesmo valor pela elaboração da Prestação de Contas e da Proposta Orçamentária Anual.

Saloá/PE, 05 de abril de 2024.

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
**PREFEITO**